



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA - 12-10-2021

Quadriênio de 2021-2025

----- Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 20: 31 horas, reuniu a Assembleia de Freguesia, na sua sede, em Rua Timor LoroSae, nº 2, em Salvaterra de Magos, em sessão ordinária, e imediatamente após o ato de Instalação, sob a presidência de **Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro**, na qualidade de cabeça de lista, da lista mais votada para a Assembleia de Freguesia, nas eleições realizada no passado dia vinte e seis de setembro, para o quadriênio 2021-2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

2. Eleição dos vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta de Freguesia;
3. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia.

----- Ao abrigo do artº 9º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos, após verificar a presença dos seguintes membros: -----

----- **Pela Lista do Partido Socialista:** Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, Edgar Manuel Cunha dos Santos, Ricardo Jorge Cipriano Ferreira, Lino Alves Baixito Coelho, José Manuel Brandão Nunes, Sérgio Manuel Patrício dos Santos, Joana Mafalda Gonçalves Vasco e Olinda Mónica Marques Nunes.-

----- **Pela Lista da Coligação Coragem e Esperança (PPD/PSD-CDS-PP):** Mário Rui Figueiredo Rodrigues de Almeida. -----

----- **Pela Lista do BE - Bloco de Esquerda:** Ângelo Salvador Marques da Silva. -----

----- **Pela Lista da CDU- Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV):** Margarida Ricardo Vieira. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

----- Para redigir a ata, parece-me pertinente contar com o apoio de Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, que redigiu anteriormente o documento comprovativo da instalação da Assembleia de Freguesia. -----

**2. - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA, MEDIANTE PROPOSTA DO
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: -----**

----- Nos termos do nº 2, do artº 24º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, foi apresentada uma lista, designada de lista A, pelo senhor Presidente Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia de Freguesia. Sugeriu assim o Presidente da Junta eleito que a votação fosse por lista e não uninominal. -----

----A Assembleia não concordou com essa opção, por unanimidade, tendo sido aprovado por **maioria**, com os votos: -----

--- 9 votos a favor do PS.-----

--- 1 voto contra do BE.-----

--- 2 abstenções do (PPD/PSD-CDS-PP) E (PCP-PEV).-----

A proposta de lista por mim apresentada, ficará anexa à presente ata, com a designação de Lista A, constituída pelos seguintes elementos: -----

----- Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim – Vogal da Junta de Freguesia; -----

----- Edgar Manuel Cunha dos Santos – Vogal da Junta de Freguesia; -----

-- José Manuel Brandão Nunes – Vogal da Junta de Freguesia; -----

----- Sérgio Manuel Patrício dos Santos – Vogal da Junta de Freguesia. -----



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

O Presidente deu início ao ato eleitoral para eleição dos Vogais da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, distribuídos os boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, passou-se à votação por escrutínio secreto, à recolha dos votos e, depois, à contagem dos votos que foram atribuídos, concluindo-se que a mesma foi aprovada, com a seguinte votação:-----

Após ter sido submetida a votação, por escrutínio secreto, foi aprovada, com: 9 votos a favor; 0 brancos; 0 contra e 3 abstenção. -----

De acordo com os resultados apurados foram eleitos para Vogais da Junta de Freguesia, os elementos constantes da Lista A.-----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, foram os mesmos investidos nas suas funções.-----

----- No seguimento dos trabalhos os quatro eleitos para a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra retiraram-se da Assembleia de Freguesia e de imediato procedeu-se à sua substituição e verificação da identidade e legitimidade dos substitutos. Procedeu-se, igualmente, à substituição do cidadão melhor posicionado na Lista vencedora das eleições de 26 de setembro, o qual nos termos do n.º 1, do artigo 24.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas por normativos já referidos é o Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- Em seguida procedeu-se à substituição dos Membros da Assembleia de Freguesia que integraram o Executivo da Junta, pelos cinco cidadãos imediatamente a seguir na ordem da Lista do Partido Socialista, que foram atempadamente convocados nos termos da lei e estando presentes a tomaram posse pela seguinte ordem:-----

----- **Vanessa Alexandra da Silva Coelho**, CC nº 13664176-8, válido até trinta e um de agosto de dois mil e trinta - PS; -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

----- **Pedro Morais Gomes**, CC n° 10083372-1, válido até dez de dezembro de dois mil e vinte e oito; -----

----- **Susana Moreira da Silva**, CC. n° 10721912-3, válido até um de outubro de dois mil e vinte e oito - PS; -----

----- **Fernando Jorge de Oliveira Braga**, CC. n° 8075163-6, válido até treze de março de dois mil e trinta - PS; -----

----- **Rafael Tomaz Simãozinho**, CC. n° 14585372-1, válido até vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro - PS. -----

----- Verificada a legitimidade e a identidade, foram os mesmos investidos nas suas funções, conforme anexo I, denominado "**Termo de Posse**", que constitui parte integrante da presente ata. -----

3. - ELEIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----

----- Recomposta a Assembleia de Freguesia, vamos agora proceder à eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, composta por um Presidente, um 1° Secretário e um 2° Secretário. -----

----- Nos termos do art° 10°, do Decreto-Lei n° 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n° 5-A/2002 de 11 de Janeiro, para a eleição dos membros da mesa da assembleia, foi apresentada pelos elementos do partido socialista uma lista, designada de lista B. Sugeriu assim o Presidente da Junta eleito que a votação fosse por lista e não uninominal. -----

----- A Assembleia concordou com essa opção, por consenso. -----

----- A Assembleia não concordou com essa opção, por unanimidade, tendo sido aprovado por **maioria**, com os votos contra dos eleitos: -----

Um voto contra do BE, 2 abstenções (PPD/PSD - CDS-PP) e CDU



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

----- De seguida, foi apresentada, pelos elementos do Partido Socialista, uma proposta para a Mesa da Assembleia de Freguesia, designada por lista B, composta pelos seguintes membros, a qual ficará anexa a esta ata. -----

----- Presidente da Mesa: Ricardo Jorge Cipriano Ferreira; -----

----- 1º Secretário: Lino Alves Baixito Coelho; -----

----- 2º Secretário: Joana Mafalda Gonçalves Vasco. -----

----- Distribuídos boletins de voto a todos os membros efetivos presentes, passou-se à votação por escrutínio secreto, à recolha dos votos e, depois, à contagem dos votos que foram atribuídos, concluindo-se que a mesma foi aprovada, com a seguinte votação:-----

Após ter sido submetida à votação, por escrutínio secreto, foi aprovada, com: 9 votos a favor; 0 brancos; e 3 abstenções. -----

----- Em face dos resultados obtidos, **a lista B** foi considerada eleita. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade dos eleitos, **os Membros da Mesa da Assembleia de Freguesia** tomaram posse, conforme anexo II, denominado **“Termo de Posse – Mesa da Assembleia de Freguesia”**, que constitui parte integrante da presente ata. ----

----- Como Presidente de Junta de Freguesia eleito, desejo que a Mesa desempenhe bem as suas funções e que a Assembleia de Freguesia funcione como um órgão colaborativo de acompanhamento e fiscalização construtiva da atividade da Junta de Freguesia. -----

----- O Presidente da Junta informou a Assembleia de Freguesia que nos termos, do artº 26º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o seu exercício de funções será a tempo inteiro. -----

----- Mais uma vez obrigado pela vossa presença. -----

----- De seguida, o Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro e a pessoa designada para secretariar, Maria da



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

Conceição Esperança Duarte Serafim, abandonaram a mesa da Assembleia dando lugar ao Presidente da Mesa eleito. Assim sendo chamo o Presidente da Mesa e os Secretários. -----

O Presidente da Junta de Freguesia; -----

(Manuel Joaquim de Oliveira faria Bolieiro) -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia, tomou a palavra, dando as boas vindas a todos os autarcas desejando muitas felicidades para estes quatro anos de mandato. -----

----- Por último, o Presidente da Mesa agradeceu em seu nome e dos restantes elementos da mesa a confiança que lhe foi manifestada. Manifestou, ainda, a sua confiança em que todos, com a sua ação e comportamento, irão dignificar a Assembleia que integram e aumentarão o seu prestígio. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia agradeceu novamente a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual para se constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta vai ser aprovada por **unanimidade**, e assinada pela mesa da assembleia: -----

----- Os trabalhos foram encerrados às 21: 12 horas.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O 1º Secretário da Mesa

O 2º Secretário da Mesa



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

[Handwritten signatures]

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE POSSE – SUBSTITUIÇÃO DO
PRESIDENTE E VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA – ANEXO I**

----- Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sito na Rua Timor LoroSae, nº dois, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e de harmonia com o artigo n.º 9.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compareceram perante mim, para proceder à substituição dos elementos que integraram a Junta de Freguesia, os cidadãos que passam a constituir os membros da Assembleia da Freguesia e depois de se proceder à verificação da identidade e legitimidade dos eleitos, os quais prestaram o compromisso de honra e assinaram o presente termo de investidura: -----

“EU ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE PELA MINHA HONRA QUE CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS”. -----

Vanessa Alexandra da Silva Coelho: Vanessa Coelho
CC 136 64176-8247-31-08-2030

Pedro Morais Gomes: Pedro Morais Gomes
100 83372-1240-10-12-2028

Susana Moreira da Silva: Susana Moreira da Silva
107 21912-3248-01-10-2028

Fernando Jorge de Oliveira Braga: Fernando Jorge Oliveira Braga
08075163-6240-13-03-2030

Rafael Tomaz Simãozinho: Rafael Tomaz Simãozinho
14585372-1240-24-07-2024



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA**

**“TERMO DE POSSE – MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA” –
ANEXO II**

----- Aos doze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, no edifício sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, sito na Rua Timor LoroSae, nº dois, na freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos, na qualidade de cidadão melhor posicionado na lista vencedora na Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e de harmonia com o artigo n.º 9.º, da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compareceram perante mim, para proceder à eleição dos elementos que integraram a mesa da Assembleia de Freguesia, os quais prestaram o compromisso de honra e assinaram o presente termo de investidura: -----

**“EU ABAIXO ASSINADO, JURO SOLENEMENTE PELA MINHA HONRA QUE
CUMPRIREI COM LEALDADE AS FUNÇÕES QUE ME SÃO CONFIADAS”. -----**

Presidente da Mesa: Ricardo Jorge Cipriano Ferreira;

Ricardo Jorge Cipriano Ferreira

1º Secretário: Lino Alves Baixito Coelho;

Lino Alves Baixito Coelho

2º Secretário: Joana Mafalda Gonçalves Vasco

Joana Mafalda Gonçalves Vasco